

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

RECEBE EM CEDÊNCIA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. DESIGNA A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DA FAZENDA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RECEBE em CEDÊNCIA, a contar de 1° de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, PRICILA LÚCIA BAGATINI, servidora Pública Municipal de Carlos Barbosa/RS, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo daquele Município, para exercer o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO em Boa Vista do Sul.

A legislação pertinente a cedência está embasada nas Leis Municipais nºs 1.246, de 12 de fevereiro de 2025 (Boa Vista do Sul) e nº 4.355, de 21 de janeiro de 2025 (Carlos Barbosa) e Termo de Convênio nº 01/2025.

DESIGNA a Secretária Municipal de Administração e Planejamento para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DO SUL, AOS

DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 12/02/2025.